



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **15 (quinze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de **mestrado** e **10 (dez) vagas** em nível de **doutorado**.

1 - VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado Acadêmico e até **10 (dez) vagas** para Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no primeiro semestre letivo de 2021.

- a) Em nível de mestrado, um total de **09 (nove) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 1 – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos** e **06 (seis) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 2 - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos.**
- b) Em nível de doutorado, um total de **04 (quatro) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 1 – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos** e **06 (seis) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 2 - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos.**

1.2. Serão reservadas 20% das vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI, segundo o artigo 3 da Resolução N°. 236/13 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Universidade Federal do Piauí. Um percentual de 10 % das vagas será destinado para o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID), segundo o artigo 3 da Resolução N°. 059/15 – CEPEX/UFPI. Em atendimento à portaria 13/2016 do Ministério da Educação e a ofício do Ministério Público Federal, serão reservadas vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas. Estas vagas serão distribuídas por linha de acordo com a escolha prévia do candidato como detalhado abaixo.

1.3. De acordo com a Resolução N°. 059/15 – CEPEX/UFPI, as vagas de PID que não forem preenchidas deverão ser remanejadas para o PCI e caso continuem vagas, elas serão destinadas à ampla concorrência, desde que os candidatos tenham sido aprovados e classificados dentro das vagas do certame como detalhado adiante nesse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Distribuição de vagas - Mestrado					
Linhas de Pesquisa	Ampla concorrência	Vagas PCI	Vagas PID	Negros e indígenas	Total
Linha de Pesquisa 1: Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos	05	02	01	01	09
Linha de Pesquisa 2: Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos	03	01	01	01	06

Distribuição de vagas - Doutorado					
	Ampla concorrência	Vagas PCI	Vagas PID	Negros e indígenas	Total
Linha de Pesquisa 1: Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos	01	01	01	01	04
Linha de Pesquisa 2: Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos	03	01	01	01	06

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) no período de **09 a 27 de novembro de 2020**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I e os resultados serão divulgados no sítio do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).

2.2. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, todas as inscrições serão feitas somente via correio eletrônico oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) usando o seguinte endereço de e-mail: ppgcf@ufpi.edu.br. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, dúvidas poderão ser solucionadas pelo telefone (86) 32151160 ou presencialmente às terças-feiras e quintas-feiras das 8:00h às 11:30h.

2.3. Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biotecnologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física, Química e Engenharia de Alimentos.

2.4. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

equivalente fornecido por Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

2.6. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, as documentações necessárias deverão ser digitalizadas, organizadas em arquivo com extensão .pdf e enviadas para o e-mail oficial do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br). Serão aceitas somente as inscrições realizadas no período de **09 a 27 de novembro de 2020** e recebidas até às 18:00h de 27 de novembro de 2020, com os seguintes documentos abaixo detalhados em forma de arquivo único com extensão .pdf e nomeado como **Arquivo 1 - Nome do Candidato.pdf** para efeito de deferimento da inscrição.

- a) Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br);
- b) 01 (uma) foto 3x4 em cores (digitalizada);
- c) Requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- d) Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida e assinada (Anexo III), inclusive com a escolha de apenas uma única linha de pesquisa e indicação de dois orientadores pertencentes à mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- e) Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada, reconhecida em cartório e digitalizada (Anexo IV);
- f) Cópia digitalizada em cores da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;
- g) **Para a inscrição do candidato no processo seletivo do Mestrado**, o candidato deve entregar cópia digitalizada em cores frente e verso do Diploma de Graduação ou da certidão da Faculdade ou Universidade afirmando que o diploma está em fase de confecção ou certidão original afirmando que o aluno é concludente de curso superior em 2020.2. **Para a inscrição do candidato no processo seletivo do Doutorado** o candidato deverá entregar cópia digitalizada em cores do Diploma de Mestrado ou documento equivalente ou certidão de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de Mestrado, incluindo qualificação e constando a data agendada para a defesa da dissertação e que o candidato não possui pendências com o seu programa. Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula do aluno no Doutorado, há a exigência de apresentação do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pelo programa. Na ausência desses documentos, de acordo com a Resolução nº 022/2014 - CEPEX/UFPI, o aluno só poderá realizar a matrícula provisória (item 6.2 do edital). Neste último caso, o aluno deve ter defendido obrigatoriamente sua dissertação;

2.7. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.6 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

2.8. O candidato deverá disponibilizar de todos os documentos originais no momento da entrevista elencados no item 2.6 deste Edital, inclusive a forma impressa dos anexos II, III e IV usados na inscrição.

2.9. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

2.10. A escolha da linha de pesquisa é de responsabilidade do candidato, realizada no ato da inscrição e não é possível a migração para a outra área durante o processo seletivo ou durante o Curso, salvo em condições excepcionais previamente analisadas e discutidas pelo Colegiado do PPGCF.

2.11. Considerando a situação de emergência e de calamidade pública, as medidas para o enfrentamento à COVID-19, o uso de máscara de proteção facial como medida sanitária destinada a proteger a saúde e impedir a propagação da COVID-19 e o decreto estadual Nº 19.055, de 25 de junho de 2020, **todos deverão trazer e usar sua própria máscara de proteção individual e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m** dos demais durante todas as etapas presenciais do processo seletivo de que trata esse edital. Portanto, não será permitido ter acesso aos recintos sem máscara.

3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada para esse fim por meio de portaria, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.2. O processo de seleção para o **Mestrado** e **Doutorado** compreenderá 04 (quatro) etapas: **prova escrita, apresentação de projeto, análise curricular e entrevista.**

3.2.1. Os candidatos às vagas de **Doutorado** que forem oriundos de programas *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas serão **dispensados da prova escrita** e passarão para as etapas posteriores. De forma semelhante, alunos em curso do mestrado em Ciências Farmacêuticas da UFPI que tiverem qualificado no prazo de 18 meses também poderão ser isentos da prova escrita, mas estão sujeitos à entrega de documentação comprobatória de defesa do mestrado no ato da matrícula institucional. Em ambos os casos, após qualificação ou defesa final, para a dispensa da prova escrita, o aluno terá que apresentar um artigo publicado ou possuir, pelo menos, o aceite do mesmo desde que publicado no período de realização do mestrado. Serão considerados válidos artigos originais ou de revisão oriundos da própria dissertação ou da área do grupo de pesquisa ao qual pertença e de acordo com o Qualis exigido pelo PPGCF (Qualis B2 para Farmácia ou JCR igual a ou maior que 2,00).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

3.3.2. Para a dispensa da prova escrita prevista no item 3.2.1, os alunos/candidatos oriundos do mestrado deverão entregar requerimento próprio (Anexo V) com documentação comprobatória no ato da inscrição.

3.3. A primeira etapa consistirá na prova escrita seja para nível de mestrado ou doutorado, terá **caráter eliminatório** e ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2020** das 14:00 às 18:00 h no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - CEP 64.049-550, Teresina – Piauí, Brasil. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, deverá ser respondida em folha disponibilizada pelos fiscais com caneta azul ou preta e versará sobre questões de conhecimentos específicos baseadas na bibliografia sugerida no Anexo VII.

3.4. Durante a aplicação da prova, o candidato será acompanhado e fiscalizado por professores e/ou funcionários públicos efetivos da UFPI pertencentes ao PPGCF, e o candidato poderá se ausentar da sala somente acompanhado de um fiscal e não poderá usar, ligar ou desligar nenhum tipo de aparelho eletrônico durante a prova e não poderá consultar material impresso ou opinião de outrem sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.5. As questões da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo III) terão peso 3 e as questões da outra linha de pesquisa terão peso 2, totalizando, no máximo, 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado. Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) prosseguirão para as etapas seguintes do processo seletivo.

3.6. As folhas de respostas da prova escrita não deverão conter qualquer identificação do candidato, garantindo assim o sigilo do candidato e a correção cega pela Comissão Examinadora. Sob pena de eliminação do processo seletivo, a identificação do candidato nas folhas da prova será somente por meio do seu número de inscrição gerado automaticamente no SIGAA no ato da inscrição e a demarcação de sua linha de pesquisa conforme o subitem I, letra d do item 2.6.

3.7. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) **até 14 de dezembro de 2020**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

3.8. Somente os candidatos aprovados na 1ª etapa (prova escrita) ou dispensados conforme o item 2.6 deste edital passarão para a **segunda etapa de caráter eliminatório** e terão que realizar a **apresentação do projeto** para uma banca avaliadora. O projeto de pesquisa deverá ser enviado até às 18:00h do dia **17 de dezembro de 2020** para o e-mail oficial do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br) identificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

como **Arquivo 2 – Nome do Candidato.pdf** contendo Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma, Orçamento e Referências Bibliográficas, além de elementos pré e pós-textuais considerados necessários para apresentação da proposta e com limite máximo de 10 páginas, excluindo-se desse limite máximo de páginas a seção de referências bibliográficas.

3.9. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, as apresentações dos projetos poderão ser realizadas remotamente usando ferramentas tecnológicas se assim a Comissão decidir ou presencialmente. Independente da forma de apresentação dos projetos (via remota ou presencial), a data e os horários das apresentações serão divulgados no sítio da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) seguindo o cronograma do processo seletivo e a apresentação dos projetos será no dia **18 de dezembro de 2020**. Cada candidato terá até 12 minutos para a apresentação. Caso seja necessário realizar a apresentação via remota, um link será disponibilizado aos candidatos no site do PPGCF em torno de 24h antes da apresentação, sendo vedado aos demais candidatos assistir a apresentação do projeto dos demais. O resultado da análise do projeto será divulgado no dia **22 de dezembro de 2020**. Serão considerados reprovados no projeto os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.10. Somente os candidatos às vagas de mestrado e doutorado aprovados na 2ª etapa irão para a **terceira etapa do processo seletivo**, que consiste na **avaliação curricular**. Tais candidatos deverão enviar o *Curriculum Vitae* identificado como **Arquivo 3 – Nome do Candidato.pdf** até às 18:00h do dia **28 de dezembro de 2020** para o e-mail oficial do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br) de acordo com o anexo I.

3.10.1. O *Curriculum Vitae* deverá ser preenchido na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), comprovado na exata sequência do Anexo VIII deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão .pdf. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

3.10.2. A avaliação curricular, **de caráter classificatório**, seja para mestrado ou doutorado, terá como referência a tabela de pontos do Anexo VIII, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no **06 de janeiro de 2021**.

3.11. Somente os candidatos aprovados na etapa da prova escrita (1ª etapa) ou dispensados dela, e os sequencialmente aprovados na defesa de projeto (2ª etapa) e na fase de análise curricular (3ª etapa) serão convocados para a **quarta etapa**, que consistirá numa **entrevista, de caráter classificatório**, cujo horário de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

realização será divulgado no sítio da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) no dia **08 de janeiro de 2021**.

3.12. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, as entrevistas poderão ser realizadas remotamente usando ferramentas tecnológicas se assim a Comissão decidir ou presencialmente. Independente da forma da entrevista (via remota ou presencial), ela se realizará no dia **11 de janeiro de 2021**. Caso seja necessário realizar a apresentação via remota, um link será disponibilizado aos candidatos no site do PPGCF em torno de 24h antes da apresentação, sendo vedado aos demais candidatos assistir a entrevista dos demais.

3.13. A classificação dos candidatos às vagas de mestrado e doutorado que passarem pela etapa de prova escrita, apresentação de projeto e análise de currículo será feita com base nas notas obtidas nessas etapas, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NG = NPE + \frac{(NP + NCV)}{2}$$

Onde: NG = Nota Geral; NPE = Nota da prova escrita; NP = Nota do projeto; NCV = Nota do *Curriculum Vitae*.

3.14. Para os candidatos às vagas de doutorado dispensados da prova escrita, a classificação será feita com base na média das notas obtidas na apresentação de projeto e na análise de currículo de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NG = \frac{NP + NCV}{2}$$

Onde: NG = Nota Geral; NP = Nota do projeto; NCV = Nota do *Curriculum Vitae*.

4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas em cada linha de pesquisa para este edital. A escolha do orientador será indicada pelo candidato, mas ficará condicionada à ordem de classificação final dentro da linha escolhida pelo candidato no momento da inscrição e às vagas ofertadas por cada orientador.

4.2. Para o resultado final será utilizado como critério de desempate a nota do projeto. Caso o empate se mantenha, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular.

4.3. O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa através de carta direcionada ao Presidente da Comissão até às 18:00h via e-mail do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br) conforme calendário disposto no Anexo I deste edital.

4.4. O resultado geral sairá no dia **15 de janeiro de 2021** no site do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) e será homologado em reunião pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Colegiado do PPGCF em **19 de janeiro de 2021**. Em seguida, o **resultado oficial** será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) de acordo com o calendário acadêmico da UFPI entre os dias **21 e 26 de janeiro de 2021**.

4.5. Havendo a necessidade de preenchimento de vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos desde que tenham participado e sido aprovados nas etapas deste edital e considerando a ordem de classificação final divulgada no resultado oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI.

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução N°. 225/2013 - CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula institucional. No caso do PPGCF, o candidato da seleção do Mestrado deverá apresentar comprovante de **aprovação na língua inglesa**. Já o candidato da seleção do Doutorado deverá apresentar comprovante de aprovação em **duas línguas** segundo capítulo I da referida resolução. Para matrícula no doutorado, o PPGCF exige a apresentação de aprovação em exame de proficiência em **língua inglesa e espanhola**.

5.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução N°. 225/2013 - CEPEX/UFPI. No entanto, segundo o artigo 10 da Resolução N°. 37/2020 - CEPEX/UFPI, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento da UFPI. A comprovação de proficiência até o momento de depósito do trabalho final, a critério do Colegiado, poderá ser liberada a defesa do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.

6 - MATRÍCULAS

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica do *Campus* Ministro Petrônio Portella pela Coordenação do PPGCF de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2021** disponível em <https://ufpi.br/calendario->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

pos-graduacao. Para tanto, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em **língua inglesa (para os aprovados no mestrado) e aprovação em língua inglesa e espanhola (para os aprovados no doutorado)**. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia de COVID-19, será possível a entrega dos atestados em momento posterior de acordo com a resolução 37/2020 – CEPEX/UFPI.
- b) RG, CPF e Foto 3x4;
- c) Cópia autenticada do Diploma de graduação (para os candidatos aprovados no Mestrado);
- d) Histórico escolar da graduação (para os candidatos aprovados no Mestrado);
- e) Cópia autenticada do Diploma de mestrado (para os candidatos aprovados no Doutorado);
- f) Histórico escolar do mestrado (para os candidatos aprovados no Doutorado);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de quitação do serviço militar (candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 – CEPEX/UFPI (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).

6.2. De acordo com a Resolução nº 022/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, concludentes de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de pós-graduação, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.3. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2021** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

6.4. De acordo com a Resolução nº 189/07, Art. 29, não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

6.5. O início das aulas será divulgado de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2021** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br*

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do PPGCF;
- III. Não atender o que consta no item 2.6 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova, da apresentação do projeto ou da entrevista após o horário marcado para seu início.
- V. Não entregar documentações nas datas previstas no edital.

7.3. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação o mais breve, através do telefone (86) 32151160 ou do e-e-mail ppgcf@ufpi.edu.br para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do Curso.

7.4. Os candidatos aprovados mas não classificados dentro das vagas do certame e os reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do PPGCF em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A Coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

7.5. O PPGCF não garante bolsas de estudo para nenhum candidato aprovado e classificado, pois a disponibilidade delas depende de Instituições Estaduais e Federais de Fomento à Pesquisa. Na existência de bolsas, a distribuição das mesmas seguirá as normas do Regimento Interno do PPGCF aprovado pela Resolução N°. 148/17 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

7.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 03 de novembro de 2020

Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Prof. Dr. Viriato Campelo
- Diretor do Centro de Ciências da Saúde -

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE 0423323 / CPF: 059.637.631-91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		DATA
1	Inscrições	09 a 27 de novembro de 2020
2	Publicação das inscrições homologadas	02 de dezembro de 2020
3	Solicitação de recurso de inscrição	03 de dezembro de 2020
4	Resultado de recurso de inscrição (se houver)	04 de dezembro de 2020
5	Prova escrita	09 de dezembro de 2020
6	Publicação do resultado da prova escrita	Até 14 de dezembro de 2020
7	Solicitação de recurso da prova escrita	15 de dezembro de 2020
8	Publicação do resultado da prova escrita pós-recurso (se houver)	16 de dezembro de 2020
9	Envio dos projetos pelos candidatos aprovados ou dispensados na prova escrita	17 de dezembro de 2020
10	Divulgação dos horários das apresentações dos projetos	17 de dezembro de 2020
11	Apresentações dos projetos	18 de dezembro de 2020
12	Resultado das apresentações dos projetos	21 de dezembro de 2020
13	Recurso dos resultados das apresentações de projeto	22 de dezembro de 2020
14	Publicação do resultado das apresentações de projeto da pós-recurso (se houver)	23 de dezembro de 2020
15	Envio do <i>Curriculum Vitae</i> pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores	28 de dezembro de 2020
16	Publicação da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	06 de janeiro de 2021
17	Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	07 de janeiro de 2021
18	Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	08 de janeiro de 2021
19	Divulgação dos horários das entrevistas	08 de janeiro de 2021
20	Realização das entrevistas	11 de janeiro de 2021
21	Resultado das entrevistas	13 de janeiro de 2021
22	Recurso do resultado das entrevistas	14 de janeiro de 2021
23	Publicação do resultado da entrevista pós-recurso (se houver)	15 de janeiro de 2021
24	Resultado geral da seleção	15 de janeiro de 2021
25	Recurso do resultado geral da seleção	18 de janeiro de 2021
26	Publicação do resultado geral da seleção pós-recurso (se houver)	19 de janeiro de 2021
27	Homologação do resultado geral da seleção em reunião de Colegiado do PPGCF	19 de janeiro de 2021
28	Publicação do resultado final oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI	21 a 26 de janeiro de 2021

CONTATOS DO PROGRAMA

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Campus Ministro Petrônio Portela – Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)
Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br
Fone: (86) 32151160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Prezado Presidente da Comissão,

Eu, _____, CPF:
_____, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Nível** _____ da Universidade Federal do Piauí nos termos do **Edital 001/2020-PPGCF/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

() MESTRADO () DOUTORADO

1. Dados pessoais:

Nome Completo:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Sexo:
Nacionalidade:	estado civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:		Zona:	
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
			Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fones:	E-mail:		
Empresa em que trabalha (se for o caso):			
fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

() Sim () Não

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

() Sim () Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppqcf@ufpi.edu.br

4. AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA:

() Negro (preto ou pardo)* () Indígena** () Não se aplica

*Será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro.

** O candidato deve apresentar o Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII, acompanhado da seguinte documentação: a) RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; b) Memorial de Educação Indígena.

5. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:

() **Linha 1** - Produção e Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos

() **Linha 2** - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos

1ª Opção de orientador: _____

2ª Opção de orientador: _____

Obs.: Apenas uma linha de pesquisa poderá ser indicada pelo candidato. Logo, a 1ª e 2ª opções de orientação devem ser da mesma linha de pesquisa.

6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____,
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Piauí que:

<input type="checkbox"/>	A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo, caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.
<input type="checkbox"/>	B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE PROVA ESCRITA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Prezado Presidente da Comissão,

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____, venho, *mui*
respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha **dispensa na etapa da prova escrita** na Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **Nível Doutorado** da Universidade Federal do Piauí nos termos do **Edital 001/2020-PPGCF/UFPI**. Segue em anexo documentação comprobatória dos itens exigidos.

- Histórico escolar do Mestrado;
- Diploma ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem;
- Artigo(s) publicado(s) durante o período do mestrado.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO VI

LINHAS DE PESQUISA E VAGAS POR ORIENTADOR

MESTRADO

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (09 vagas)

Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vaga)
Dra. Chistiane Mendes Feitosa (01 vaga)
Dra. Hercília Maria Lins Rolim (01 vaga)
Dr. Lívio César Cunha Nunes (02 vagas)
Dra. Maria das Graças Freire de Medeiros (02 vagas)
Dra. Marcília Pinheiro da Costa (02 vagas)

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS (06 vagas)

Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)
Dr. Humberto Medeiros Barreto (01 vaga)
Dr. João Paulo Jacob Sabino (01 vaga)
Dr. Kelson James Silva de Almeida (01 vaga)
Dr. Luciano da Silva Lopes (01 vaga)
Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (01 vaga)

DOUTORADO

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (04 vagas)

Dr. André Luis Menezes Carvalho (02 vagas)
Dra. Hercília Maria Lins Rolim (01 vaga)
Dra. Marcília Pinheiro da Costa (01 vaga)

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS (06 vagas)

Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo (01 vaga)
Dr. Fernando Aécio de Amorim Carvalho (01 vaga)
Dr. João Paulo Jacob Sabino (01 vaga)
Dr. Humberto Medeiros Barreto (01 vaga)
Dr. João Paulo Jacob Sabino (01 vaga)
Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (01 vaga)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppqcf@ufpi.edu.br

EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

CUNHA, M. M. et al. **Eficiência do método de espectrometria de massas em drogas de abuso**. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/estudos/article/viewFile/4356/2496>. Acesso em: 14 out. 2020.

CHIARELLO, M. et al. Popular pharmaceutical residues in hospital wastewater: quantification and qualification of degradation products by mass spectroscopy after treatment with membrane bioreactor. **Environmental Science and Pollution Research International**, v. 23, n.16, p.16079-16089, 2016.

LOPES, W. A.; FASCIO, M. Esquema para interpretação de espectros de substâncias orgânicas na região do infravermelho. **Química Nova**, v.27, n.4, p.670-673, 2004.

MELO, S.A. et al. Degradação de fármacos residuais por processos oxidativos avançados. **Química Nova**, v.32, n.1, p.188-197, 2009.

MENDONÇA, R. O. L.; ROSSONI, H. A. V. **Logística reversa de medicamentos**: Oportunidades para o farmacêutico, benefício para o meio ambiente! Belo Horizonte: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: [https://www.crfmg.org.br/site/uploads/areaTecnica/20200117\[150411\]Cartilha_de_Logistica_Reversa_de_Medicamentos.pdf](https://www.crfmg.org.br/site/uploads/areaTecnica/20200117[150411]Cartilha_de_Logistica_Reversa_de_Medicamentos.pdf). Acesso em: 21 out. 2020.

PEREIRA, G. J. **As patentes farmacêuticas e o acesso a medicamentos**, 2011. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/k216306.pdf. Acesso em: 21 out. 2020.

PINHEIRO, P. P. **Manual de propriedade intelectual**. Versão 2012-2013. São Paulo: UNESP/NEAD. Disponível em: https://www.foar.unesp.br/Home/Biblioteca/unesp_nead_manual_propriedade_intelectual.pdf. Acesso em: 21 out. 2020.

TALK NMB. **Entenda os impactos da logística reversa na indústria farmacêutica**. 2019. Disponível em: <https://science.talknmb.com.br/logistica-reversa-industria-farmaceutica/>. Acesso em: 21 out. 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Guia para condução de estudos não clínicos de toxicologia e segurança farmacológica necessários ao desenvolvimento de medicamentos**. 2ª versão. Brasília: ANVISA, 2013.

BORGES, M. Ensaio clínico em medicamentos. **Revista Portuguesa de Cirurgia**, v.24, p.57-64, 2013.

MAROTTI, M. Quais são os objetivos clínicos que determinam a eficácia dos tratamentos em oncologia? **Revista da Associação Médica Brasileira**, v.53, n.6, p.477-478, 2007.

MIOT, H. A. Tamanho da amostra em estudos clínicos e experimentais. **Jornal Vascular Brasileiro**, v.10, n.4, p.275-278, 2011.

PANNUTI, C. M. et al. Avaliação crítica de ensaios clínicos. **Revista Odontológica do Brasil-Central**, v.20 n.52, p.2-6, 2011.

PRIOLLI, D. G. et al. Proposta para estadiamento do câncer colorretal baseada em critérios morfofuncionais: correlação com níveis séricos do antígeno carcinoembrionário. **Revista Brasileira de Coloproctologia**, v.27, n.4, p.374-383, 2007.

WEINBERG, R. A. **Biologia do Câncer**. Porto Alegre: Artmed, 2008. **Capítulo: Tratamento Racional do Câncer**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 001/2020-PPGCF/UFPI

ANEXO VIII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima permitida	Pontuação do candidato
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou B1**	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3, B4 ou B5**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou não listado no QUALIS**	2,0	10,0	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	10,0	50,0	
Experiência profissional semestral (magistério, indústria, área hospitalar, laboratório e/ou assistência)	2,5	10,0	
Iniciação científica (por ano)	5,0	15,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em projetos de extensão universitária (por ano)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	2,0	4,0
	Participação	0,5	2,5
	Comunicação tipo PAINEL	1,0	5,0
	Comunicação ORAL	2,0	10,0
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	4,0	4,0	
Curso de curto duração na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	1,0	3,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	8,0	Sem limite	
Patentes concedidas	12,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	2,0	4,0	
Total			

*Na área de Ciências Biológicas ou da Saúde e reconhecido pelo MEC; **QUALIS CAPES mais atual para a área de Farmácia.

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final: _____

Nome do avaliador: _____

Assinatura do avaliador: _____

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.